D E C R E T O Nº 59/74

S û M U L A- Decreta ponto facultativo nas repartições públicas Municipais o dia 28 de outubro de 1974.

O PTEFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o dia 28 de outubro é dia do Funcionário Público;

CONSIDERANDO; que é tradição o não funcionamento das repartições públicas municipais neste dia,

D E C R E T A

ART.1º-É declarado Ponto Facultativo, no Municipio de Campo Mourão, Estado do Paraná, o dia 28 de outubro de 1974.

ART.2º- As repartições públicas municipais, ressalvadas as excessões da lei, deverão observar a faculdade decretada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Paço Municipal, 24 de outubro de 1974.

DR. RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.